



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON  
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Reg. Fundiária - SEAGRI.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 009/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 08 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 196/12/ULSAV/NM de 21/12/2012.

### RESOLVE:

**Designar**, o servidor **José Adriano de Souza**, ocupante do cargo de Assist. Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula **300093845**, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela chefia da Ulsav nova Mamoré, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01/01/2013 a 30/01/2013, em substituição do titular **Heriberto de Oliveira Alves**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav, matrícula **300091053**, por encontrar-se em pleno gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES  
Presidente da Agência IDARON  
Matrícula 300102821